



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-00003
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210097

Aos quatro dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, o Município de MÃE DO RIO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Rua, Voluntarios da Patria, 326, Bairro, São Francisco, CNPJ: 12.051.023/0001-04, CEP: 68.675-000, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2021-00003**, RESOLVE registrar os preços para **(AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA E MEDICAMENTO DE USO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO/PA)**, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futuro e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA E MEDICAMENTO DE USO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

Empresa: A J COM. ATACADISTA DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. nº 32.137.731/0001-70, estabelecida à RUA ROMULO MAIORANA, MARCO, Belém PA, (091) 93353-8889, representada neste ato pelo Sr(a). RAIMUNDO NONATO MONTEIRO MARQUES, C.P.F. nº 236.142.422-34, R.G. nº 1301611 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00073	ISORDIL SUB LINGUAL - Marca.: EMS	COMPRIMIDO	4,200.00	0,330	1.386,00
00084	METILDOPA 500MG - Marca.: EMS	COMPRIMIDO	7,000.00	0,950	6.650,00
00085	METILDOPA 250MG - Marca.: EMS	COMPRIMIDO	91,000.00	0,580	52.780,00
00240	METILDOPA 500MG COMP. - Marca.: EMS	COMPRIMIDO	84,000.00	0,950	79.800,00
				VALOR TOTAL R\$	140.616,00

Empresa: ALFAMED COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. nº 02.275.673/0001-80, estabelecida à av. Marques de Herval, 2106, Pedreira, Belém PA, (91) 3277-2744, representada neste ato pelo Sr(a). ALDINALDO BINTENCURT DE SENA, C.P.F. nº 121.517.342-34, R.G. nº 2862564 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	AMPICILINA 500MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	4,200.00	0,370	1.554,00
00005	AMOXILINA 500MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	4,200.00	0,200	840,00
00006	AMBROXOL 30MG/5ML 120ML ADULTO - Marca.: FARMACE Ambroxol 30MG/5ML adulto com 120ML	FRASCO	700.00	1,850	1.295,00
00009	ATROPINA 0,25MG - Marca.: FARMACI Atropina 0,25MG/ML com 1ML	AMPOLA	700.00	0,780	546,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00013	AMINOFILINA 100MG - Marca.: HYPOLABOR Aminofilina 100MG	COMPRIMIDO	1,400.00	0,090	126,00
00014	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML INJ - Marca.: FARMACE Aminofilina 24MG/ML 10ML inj com 10ML	AMPOLA	700.00	1,030	721,00
00017	ANESTÉSICO LOCAL 2% COM VASO - Marca.: HYPOFARMA Anestesico local 2% 20ML com vaso	AMPOLA	700.00	3,080	2.156,00
00019	ACIDO FOLICO 5MG - Marca.: HYPOLABOR Acido folico 5MG embalagem com 30 comprimidos	COMPRIMIDO	4,200.00	0,050	210,00
00037	CLORETO DE CERTAMINA 50MG/ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	280.00	16,750	4.690,00
00054	ESPIRONALACTONA 50MG - Marca.: EUROFARMA	COMPRIMIDO	4,200.00	0,210	882,00
00089	MICONAZOL CREME - Marca.: PRATI	BISNAGA	420.00	1,820	764,40
00090	NIMESULIDA 100MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	2,800.00	0,100	280,00
00094	NISTATINA CREME VAG. 50G+APLIC. - Marca.: PRATI Nistatina creme vaginal + aplicador com 50G	BISNAGA	420.00	4,670	1.961,40
00096	NIFEDIPINA 20MG - Marca.: NEUQUIMICA	COMPRIMIDO	49,000.00	0,210	10.290,00
00103	OMEPRAZOL 40MG - Marca.: BLAU Omeprazol 40MG inj.	AMPOLA	1,400.00	26,000	36.400,00
00108	PROPRANOLOL 40MG - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	7,000.00	0,050	350,00
00115	SULFATO FERROSO GOTAS - Marca.: NATULAB	FRASCO	420.00	0,750	315,00
00116	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPIMA 400MG+40MG - Marca.: P RATI	COMPRIMIDO	7,000.00	0,130	910,00
00120	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML. - Marca.: FARMACE	BOLSA	8,400.00	2,760	23.184,00
00122	SORO FISIOLÓGICO 100ML. - Marca.: FARMACE	BOLSA	11,200.00	2,080	23.296,00
00123	SORO RINGE LACTATO 500ML. - Marca.: FARMACE	BOLSA	4,200.00	3,040	12.768,00
00136	AGE - ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL 200ML - Marca.: NUTRIE X	FRASCO	280.00	5,200	1.456,00
00153	CAPTOPRIL 25MG COMP - Marca.: GEOLAB	UNIDADE	4,200.00	0,050	210,00
00154	AMOXILINA 250 MG/5ML 150ML - Marca.: PRATI	FRASCO	420.00	5,710	2.398,20
00168	DIMETICONA GOTAS COM 20 ML - Marca.: HYPOLABOR	FRASCO	700.00	0,840	588,00
00174	MEBENDAZOL FRASCO COM 30ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	420.00	1,700	714,00
00181	SALBUTAMOL FRASCO COM 100ML - Marca.: PRATI	FRASCO	420.00	1,050	441,00
00188	AGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML - Marca.: F ARMACE Agua destilada solução injetavel de 10 ML Ampola de vidro ou plastico incolor	AMPOLA	14,000.00	0,280	3.920,00
00193	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML - Marc a.: PRATI Amoxicilina pó para suspensão oral 50MG/ML com 60ML	FRASCO	14,400.00	1,480	21.312,00
00194	AMOXICILINA 500MG - Marca.: PRATI Amoxicilina 500MG	CÁPSULA	42,000.00	0,200	8.400,00
00198	ATENOLOL 50MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	28,000.00	0,060	1.680,00
00206	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10 ML - Marca.: FARMACE	FRASCO	6,300.00	0,290	1.827,00
00207	CLORETO DE SODIO 10% - 10 ML INJETÁVEL - Marca.: F ARMACE : Especificação : AMPOLA DE 10 ML	AMPOLA	7,000.00	0,290	2.030,00
00218	DIGOXINA 0,25MG - Marca.: PHAARLAB	COMPRIMIDO	2,800.00	0,090	252,00
00221	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 120ML - Marca.: FARMACE Dexclorfeniramina 0,4MG/ML com 120ML	FRASCO	11,200.00	1,360	15.232,00
00226	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP - Marca.: EMS	COMPRIMIDO	56,000.00	0,040	2.240,00
00230	IBUPROFENO 50MG/ML SOL.ORAL - Marca.: NATULAB Ibuprofeno 50Mg/ML sol. oral com 30 ML	FRASCO	9,800.00	1,390	13.622,00
00252	NISTATINA CREME 25G - Marca.: PRATI	TUBO	8,400.00	4,660	39.144,00
00257	PROMETAZINA 25 MG COMP - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	11,200.00	0,140	1.568,00
00269	SULFAMETAXIZA+TRIMETROPRIMA 400MG+80MG - Marca.: P RATI	COMPRIMIDO	42,000.00	0,130	5.460,00
00271	SULFATO FERROSO 25MG SOL ORAL - Marca.: NATULAB Sulfato ferroso 25MG sol. oral com 100ML	FRASCO	7,700.00	1,810	13.937,00
00272	SALBUTAMOL XAROPE 0,4MG/ML FRASCO C/120ML - Marca. : PRATI	FRASCO	5,600.00	1,100	6.160,00
00276	AMBROXOL 30MG/5ML ADULTO - Marca.: FARMACE Ambroxol 30MG/5ML adulto com 120ML	FRASCO	14,000.00	1,850	25.900,00

VALOR TOTAL R\$ 292.030,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998,SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



Empresa: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 05.048.534/0001-01, estabelecida à RUA FERNANDO

GUILHON Nº 67, IANETAMA, Castanhal PA, (91) 99633-5501, representada neste ato pelo Sr(a). SEBASTIÃO VALDINEZ DOS SANTOS SILVA,

C.P.F. nº 223.347.342-68.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AGUA DESTILADA 10 ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	14,000.00	0,230	3.220,00
00036	CLORETO DE POTASSIO 10% - 10 ML INJETÁVEL - Marca.: FARMACE	AMPOLA	4,200.00	0,280	1.176,00
00056	FUROSEMIDA 10MG - Marca.: FARMACE	AMPOLA	5,600.00	0,520	2.912,00
	AMPOLA DE 10 ML				
	Furosemida 10MG com 2ML				
VALOR TOTAL R\$					7.308,00

Empresa: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME; C.N.P.J. nº 07.832.455/0001-12, estabelecida à ROD DOM ELISEU COROLI

S/N, ALTO PARAISO, Bragança PA, (91) 3425-2450, representada neste ato pelo Sr(a). TIAGO AUGUSTO MEDEIROS SOARES, C.P.F. nº

776.076.942-34, R.G. nº 4769666 SSP/PA PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	AMPICILINA 250MG/5ML 60ML - Marca.: PRATI	FRASCO	700.00	3,800	2.660,00
	Ampicilina 250MG/5ML com 60ML				
00021	ADALAT CAPSULAS DE 10MG - Marca.: BAYER	CÁPSULA	1,400.00	1,020	1.428,00
00067	HIDROCLORTIAZIDA 50MG - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	7,000.00	0,070	490,00
00081	METRONIDAZOL CREME VAGINAL - Marca.: PRATI	BISNAGA	420.00	4,950	2.079,00
00095	NIFEDIPINA 10MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	49,000.00	0,110	5.390,00
00104	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML GOTAS - Marca.: FARMACE	FRASCO	420.00	0,980	411,60
00150	LEVOFLOXACINO 750MG - Marca.: EUROFARMA	COMPRIMIDO	7,000.00	7,690	53.830,00
00216	DICLOFENACO POMADA 50MG.. - Marca.: CIMED	BISNAGA	5,600.00	4,450	24.920,00
	Diclofenaco Pomada 50MG com 60G				
00219	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: FARMACE	FRASCO	5,600.00	1,320	7.392,00
	Dipirona sodica 500MG/ML solução oral com 20ML				
00238	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL. FRASCO C/30ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	14,000.00	1,460	20.440,00
00246	MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML SUSP. ORAL - Marca.: NATULAB	FRASCO	14,000.00	1,460	20.440,00
	Mebendazol 20MG/ susp. oral com 30ml				
00258	PARACETAMOL 200MG/ML SOL ORAL - Marca.: FARMACE	FRASCO	8,400.00	1,020	8.568,00
	Paracetamol 200mg/ml sol. oral com 15ml				
VALOR TOTAL R\$					148.048,60

Empresa: E.M.DE F.GUIMARÃES ME; C.N.P.J. nº 05.966.522/0001-66, estabelecida à Av Marechal Deodoro da Fonseca N406, CENTRO,

Concórdia do Pará PA, (91) 3372-1377, representada neste ato pelo Sr(a). ELIEZER MELO DE FREITAS GUIMARÃES, C.P.F. nº

480.420.302-82, R.G. nº 1846791 SEGUP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00015	ANESTÉSICO PARA RAQUI 5ML/80MG/ML - Marca.: CRISTA	AMPOLA	420.00	8,630	3.624,60
	LIA				
	Anestesico p/ raque 5ml/80mg/ml				
00022	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - INJETÁVEL (TRANSAMIN) - Marca.: ZYDUS	AMPOLA	1,400.00	3,590	5.026,00
	Acido tranexamico 50MG (transamim) com 5ML				

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998,SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00024	BENZOATO DE BENZILA LOÇÃO 60 ML - Marca.: LQFLEX	FRASCO	420.00	1,990	835,80
	Benzoato de benzila loção com 60ML				
00028	BENZIL PENICILINA 600MG - Marca.: TEUTO	AMPOLA	1,400.00	7,010	9.814,00
00030	CEFALEXINA 500MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	4,200.00	0,310	1.302,00
00035	CLORAFENICOL 1G INJETAVEL - Marca.: FRESENIUS	AMPOLA	1,400.00	3,540	4.956,00
00044	DACTIL OB. - Marca.: SANOFI	COMPRIMIDO	700.00	0,850	595,00
00046	DICLOFENACO DE POTÁSSIO RESINADO 15MG/ML 15ML - Marca.: CIMED	FRASCO	700.00	12,950	9.065,00
	Diclofenaco de potassio resinado 15MG/ML com 15ML				
00048	DOPAMINA 5MG/ML - Marca.: TEUTO	AMPOLA	1,400.00	2,650	3.710,00
00052	EFORTIL 50MG - Marca.: UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	4,200.00	0,220	924,00
00053	EFORTIL 10MG/ML (ETILEFRIL) - Marca.: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	700.00	1,200	840,00
	A				
00057	FUROSEMIDA 40MG COMP. - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	18,900.00	0,050	945,00
00059	GLIBENCLAMIDA 5MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	77,000.00	0,020	1.540,00
00063	GLICERINA 12% - Marca.: EQUIPLEX	BOLSA	70.00	9,590	671,30
	Glicerina 12% com 500ML				
00064	GLICOSE 25%-10ML INJETAVEL - Marca.: FARMACE	AMPOLA	23,800.00	0,240	5.712,00
	Glicose 25% inj. com 10ML				
00068	HIDROXIDO DE ALUMINIO - Marca.: NATULAB	FRASCO	420.00	2,210	928,20
	Hidroxido de aluminio com 100ML				
00076	LIDOCAÍNA GEL SPLAY 2% - Marca.: HIPOLABOR	FRASCO	140.00	53,310	7.463,40
00079	METRONIDAZOL 250 MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	32,200.00	0,100	3.220,00
00080	METRONIDAZOL 125MG - Marca.: SANOFI	FRASCO	420.00	6,560	2.755,20
	METRONIDAZOL SUSPENSÃO 125ML/5ML, FRASCO PARA 120ML.				
00086	CEDILANIDE 0,2MG DESLANOCIDEO - Marca.: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	700.00	2,550	1.785,00
	ICA				
	Cedilanide 0,2MG deslanocideo com 2ML				
00091	NIMESULIDA 50MG GOTAS - Marca.: VITAMEDIC	FRASCO	420.00	0,110	46,20
	Nimesulida 50MG gotas com 15ml				
00092	NEOMICINA + BACITRAMICINA 10G - Marca.: PRATI	BISNAGA	1,400.00	1,690	2.366,00
00097	NOOTROPIL 100MG - Marca.: SANOFI	AMPOLA	700.00	3,440	2.408,00
	Nootropil 100MG com 5ML				
00098	NITROFORUZONA POMADA - Marca.: FURACIN	POTE	420.00	13,790	5.791,80
00099	ÓLEO MINERAL.. - Marca.: FARMACE	VIDRO	420.00	0,170	71,40
	Oleo mineral com 100ML				
00102	OMEPRAZOL 40MG. - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	4,200.00	0,420	1.764,00
00111	PROMETAZINA 50MG 2ML INJ - Marca.: SANVAL	AMPOLA	2,800.00	0,170	476,00
	Prometazina 50MG inj com 2ML				
00113	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% - Marca.: HALEXISTAR	AMPOLA	1,400.00	1,480	2.072,00
	Sulfato de magnesio 10% com 10ML				
00118	SINVASTATINA 30MG - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	7,000.00	0,200	1.400,00
00119	SORO GLICOSADO 5% 500ML. - Marca.: FARMACE	BOLSA	8,400.00	3,030	25.452,00
00126	SULFATO DE PRATA - POMADA (SULFADIAZINA)	POTE	420.00	7,980	3.351,60
00129	VITAMINA C 500MG - Marca.: NATULAB	AMPOLA	11,200.00	0,670	7.504,00
	Vitamina C 500MG com 5ML				
00132	HIDRÓXIDO FÉRRICO (NORIPUM) 20MG/ML - Marca.: TAKE	AMPOLA	700.00	52,400	36.680,00
	DA				
00137	HIDROCOLÓIDE 10X10 - Marca.: CURATEC	UNIDADE	280.00	22,560	6.316,80
	EM PLACA.				
00138	HIDROGEL - Marca.: CURATEC	UNIDADE	280.00	68,580	19.202,40
	EM PLACA				
00139	HIDROGEL. - Marca.: CURATEC	BISNAGA	420.00	59,980	25.191,60
	Hidrogel com 30G				
00140	PELÍCULA DE POLIURETANA 10CMX10M - Marca.: JOAO ME	ROLO	420.00	223,190	93.739,80
	D				
00141	CARVÃO ATIVADO COM PRATA RECORTÁVEL - Marca.: CURATEC	UNIDADE	280.00	62,880	17.606,40
	EM PLACA				
00142	PAPAÍNA A 10% - Marca.: VENCESLAUFARMA	BISNAGA	280.00	60,000	16.800,00
00143	ALGINATO DE CÁLCIO 10X20 - Marca.: CURATEC	UNIDADE	140.00	45,440	6.361,60
00144	HIDROFIBRA COM PRATA - Marca.: CURATEC	UNIDADE	280.00	83,880	23.486,40
	EM PLACA				

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998,SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00145	BOTA DE UNNA - Marca.: CURATEC	UNIDADE	420.00	55,980	23.511,60
00146	AMOXICILINA+ CLAVULANATO 500MG - Marca.: SANDOZ Amoxilina + clavulanato 500M + 125MG	COMPRIMIDO	4,800.00	1,110	5.328,00
00148	CETOPROFENO 100MG COMP - Marca.: MEDLEY	COMPRIMIDO	4,200.00	1,300	5.460,00
00156	CEFALEXINA 50MG/ML PÓ P/SUSP. ORAL COM 150ML - Marca.: TEUTO	FRASCO	420.00	9,490	3.985,80
00161	BUSCOPAM GOTAS 10MG/ML COM 20ML - Marca.: FARMACE	FRASCO	840.00	7,780	6.535,20
00163	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 6,67 + 333,4MG, COM 20ML - Marca.: EMS	FRASCO	840.00	5,700	4.788,00
00164	BUSCOPAM SIMPLES INJ. COM 1ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	7,000.00	1,110	7.770,00
00165	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML COM 5ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	4,200.00	0,270	1.134,00
00166	DEXAMETASONA 0,1MG/ML COM 120ML - Marca.: FARMACE	FRASCO	420.00	1,600	672,00
00171	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJ. AMPOLA COM 2ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	11,200.00	0,500	5.600,00
00172	HIDROCOLÓIDE 15X20 - Marca.: CURATEC	UNIDADE	280.00	89,710	25.118,80
00180	PROSTIGMINI COM 1ML - Marca.: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	1,400.00	2,270	3.178,00
00184	BRASART HCT 160/12 CAIXA COM 30 UNI. - Marca.: EMS	CAIXA	12.00	66,950	803,40
00185	SELOK 50MG CAIXA COM 30 UNI - Marca.: ASTRAZENECA	COMPRIMIDO	12.00	2,050	24,60
00186	PLAQ 75MG CAIXA COM 28 UNI. - Marca.: EUROFARMA	CAIXA	14.00	54,120	757,68
00201	BENZIL PENICILINA 600.000UI - Marca.: TEUTO	AMPOLA	7,000.00	7,440	52.080,00
00203	BUTILESCOPOLAMINA, 1ML (HIOSCINA) 20MG/ML IN. IM, IV - Marca.: FARMACE Butilescopolamina (hioscina) 20MG/ML INJ. IM. IV. com 1ML	AMPOLA	11,200.00	1,110	12.432,00
00208	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG COMP. - Marca.: PRA TI	COMPRIMIDO	84,000.00	0,050	4.200,00
00211	CLORPROPAMIDA COMP 250MG - Marca.: PFIZER	COMPRIMIDO	84,000.00	0,730	61.320,00
00212	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	28,000.00	0,310	8.680,00
00220	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJ. IM, IV AMPOLA A 2ML - Marca.: FARMACE Dipirona sodica 500MG/ML solução inj. IM, IV ampola com 2ML	AMPOLA	9,800.00	0,500	4.900,00
00222	ERITROMICINA 50MG SUSP. ORAL.. - Marca.: PRATI	FRASCO	5,600.00	9,480	53.088,00
00227	H. DE ALUMINIO + H. DE MAGNRSIO-SUSP.ORAL 60MG + 40MG/ML - Marca.: NATULAB H. de aluminio + H de magnesio- sup. oral 60MG + 40MG/ML com 150 ML	FRASCO	5,600.00	2,380	13.328,00
00228	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO - Marca.: NATULAB	FRASCO	5,600.00	5,550	31.080,00
00229	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML SOL. INALANTE C/20ML - Marca.: PRATI Ipratropio, brometo 0,25mg/ml sol. inalante frasco com 20ml	FRASCO	2,800.00	0,590	1.652,00
00233	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% SEM VASO 1G. INJETAVEL - Marca.: CRISTALIA Lidocaina cloridrato 2% sem vaso 1G injetavel com 20ML	AMPOLA	1,400.00	2,850	3.990,00
00236	LORATIDINA 1MG/ML XAROPE. - Marca.: CIMED	FRASCO	8,400.00	2,260	18.984,00
00248	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10MG - Marca.: PRATI	TUBO	14,000.00	1,690	23.660,00
00249	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG+250UI/G POMADA - Marca.: PRATI Neomicina associada c/ bacitracina, 5MG + 250UI/G pomada com 10G	UNIDADE	15,400.00	1,690	26.026,00
00253	NOOTROPRIIL 200MG/ML - Marca.: SANOFI	AMPOLA	7,000.00	3,060	21.420,00
00254	OLEO MINERAL 100% 100ML - Marca.: FARMACE	FRASCO	6,300.00	2,480	15.624,00
00255	OXALINA SÓDICA 500MG- SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: BLAU	AMPOLA	7,000.00	2,030	14.210,00
00256	PROMETAZINA 25MG/ML SOL.INJ.IM AMPOLA C/2ML - Marca.: SANVAL	AMPOLA	9,800.00	1,690	16.562,00
00262	POLIVITAMINICO 120 ML - SUSPENSÃO - Marca.: MEDQUI	UNIDADE	5,600.00	2,740	15.344,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998,SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



MICA					
Polivitaminico suspensão com 120ML					
00267	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%-500ML - Marca.: FARMACE	FRASCO	7,000.00	2,930	20.510,00
	Solução de Glicose 5% em Sistema Fechado com 500ml - acondicionado em bolsa plástica flexível ou frasco, transparente e com escala graduada impressa. Deve permitir o escoamento total da solução, conter dois sítios, sendo um autovedável para adição de soluções ao interior da bolsa e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade. Deverá ser embalada conforme o registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e data de validade. Apresentação: embalagem plástica com 500ml.Solução de glicose 5% sistema fechado 500ml				
00268	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA-SUSP.ORAL 40MG + 8 MG/ ML - Marca.: SOBRAL	FRASCO	7,000.00	4,330	30.310,00
	Sulfametoxazol + trimetropina sup. oral 40MG + 8Mg/ML com 100 ML				
00270	SULFATO DE MAGNESIO 50% - 10 ML INJETÁVEL - Marca. : HALEXISTAR	AMPOLA	8,400.00	0,640	5.376,00
	Injetavel com 10ML				
00274	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓBICO)100MG - Marca.: NATULAB	AMPOLA	14,000.00	0,670	9.380,00
	Vitamina C de 100MG com ampola de 5ML				
00277	CLORIDRATO DE CETAMINA (KETAMIN) 50MG/ML. - Marca. : CRISTALIA	FRASCO	210.00	16,690	3.504,90
VALOR TOTAL R\$					926.128,48

Empresa: POLYMEDH.EIRELI; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, estabelecida à AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 4547, IANETAMA, Castanhal PA, (91) 3721-3275, representada neste ato pelo Sr(a). MARLENE MARIANO GRIPP, C.P.F. nº 243.721.962-53, R.G. nº 1322142 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00033	COMPLEXO B 2ML INJ. - Marca.: HIPORFARMA	AMPOLA	9,800.00	0,920	9.016,00
	Complexo B inj com 2ML				
00061	GARAMICINA 80MG INJ - Marca.: HIPOFARMA	AMPOLA	7,000.00	0,870	6.090,00
	Garamicina 80MG com 2ML				
00071	HIDRALAZINA 20MG - Marca.: CRISTALINA	AMPOLA	1,400.00	5,480	7.672,00
	Hidralazina 20MG/ML com 1ML				
00072	HEPARINA 500000UI - Marca.: BLAU	AMPOLA	420.00	23,610	9.916,20
	heparina 5.00000UI com 0,25ML				
00109	PROMETAZINA 25MG - Marca.: CRISTALINA	COMPRIMIDO	7,000.00	0,150	1.050,00
00130	VITAMINA C- GOTAS - Marca.: NATULAB	FRASCO	420.00	1,350	567,00
00135	MORFINA 30MG - Marca.: CRISTALINA	COMPRIMIDO	2,800.00	1,480	4.144,00
00175	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML COM 10ML - Marca.: MARIOL	FRASCO	420.00	0,870	365,40
00179	ÓLEO AGE FRASCO COM 100ML - Marca.: COSMODERNA	FRASCO	280.00	4,160	1.164,80
00197	ARAMIM 1MG/ML - Marca.: CRISTALINA	AMPOLA	5,600.00	6,080	34.048,00
	Aramim 1MG/ML com 1ML				
00210	CAPTOPRIL 25MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	84,000.00	0,050	4.200,00
00224	FOSFATO DE SODIO (PHOSFOENEMA) - Marca.: CRISTALIN	UNIDADE	1,400.00	7,500	10.500,00
	A				
00242	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL.ORAL FRASCO C/10ML - Marca.: MARIOL	FRASCO	14,000.00	0,840	11.760,00
00250	NIMISULIDA 200MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	28,000.00	0,100	2.800,00
00275	VITAMINA DO COMPLEXO B, INJETÁVEL - Marca.: HYPOFA	AMPOLA	14,000.00	0,890	12.460,00
	RMA Injetavel com 2ML				
VALOR TOTAL R\$					115.753,40

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998,SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



Empresa: MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 14.202.227/0001-24, estabelecida à PSG 19 DE JUNHO, CENTRO, Capanema PA, (091) 98104-0083, representada neste ato pelo Sr(a). LUIZ CARLOS DO ROSARIO SILVA, C.P.F. nº 375.744.772-72, R.G. nº 8874918 PCDI PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	AMBROXOL 15MG/5ML 100ML INFANTIL - Marca.: FRAMACE Ambroxol 15MG/5ML infantil com 100ML	FRASCO	420.00	1,570	659,40
00008	AZITROMICINA 500MG COMP - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	18,200.00	1,290	23.478,00
00011	ATROVENTE - Marca.: PRATI Atrovente solução para inalação 0,25MG/ML com 20ML	FRASCO	420.00	1,810	760,20
00012	AAS 100MG - Marca.: IMEC ASS 100MG embalagem com 200 comprimidos	COMPRIMIDO	4,200.00	0,030	126,00
00034	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML INJ. - Marca.: HYPOFARM	AMPOLA	4,200.00	1,280	5.376,00
00045	DICLOFENACO INJ 75MG 3ML - Marca.: FARMACE Diclofenaco 75MG/ inj. com 3ML	AMPOLA	11,200.00	0,620	6.944,00
00062	GARAMICINA 40MG INJ - Marca.: SANTISA Garamicina 40MG com 1ML	AMPOLA	7,000.00	0,890	6.230,00
00075	IBUPROFENO GOTAS - Marca.: NATULAB FRANCO COM 50MG	FRASCO	420.00	1,410	592,20
00082	METRONIDAZOL+NISTATINA CREME 50G + APLIC. - Marca .: PRATI	BISNAGA	420.00	6,290	2.641,80
00093	NISTATINA 1000.000UI - Marca.: PRATI Nistatina 1000.000UI com 50ML	FRASCO	420.00	3,870	1.625,40
00128	VITAMINA K - KAVIT - Marca.: HIPOLABOR Vitamina K- Kavita com 1ML	AMPOLA	1,400.00	2,270	3.178,00
00158	CIMETIDINA 200MG COMP. - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	7,000.00	0,180	1.260,00
00177	METOCLOPRAMIDAS 10MG - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	4,200.00	0,140	588,00
00189	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG (COMP.). - Marca.: I MEC	COMPRIMIDO	140,000.00	0,030	4.200,00
00192	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO 15MG/5ML - Marca.: FARM ACE	FRASCO	14,000.00	1,700	23.800,00
00204	CIMETIDINA 300MG 2ML INJETÁVEL - Marca.: HYPOFARMA Cimetidina 300MG injetavel com 2ML	AMPOLA	7,000.00	1,280	8.960,00
00217	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML INJETAVEL IM AMPOLA C/2 ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	8,400.00	0,690	5.796,00
00241	METOCLOPRAMIDA 10MG CMP. - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	56,000.00	0,140	7.840,00
00245	METRONIDAZOL+NISTANTINA CREME VAGINAL - Marca.: PR ATI	BISNAGA	8,400.00	6,550	55.020,00
	Metronidazol + nistatina creme vaginal com 50G				
				VALOR TOTAL R\$	159.075,00

Empresa: C.J.A PARENTE EPP; C.N.P.J. nº 83.646.307/0001-91, estabelecida à TRV. PIRAJA,578, MARCO, Belém PA, (91) 3277-0093, representada neste ato pelo Sr(a). CARMINE JORGE ARAUJO PARENTE, C.P.F. nº 118.761.152-20, R.G. nº 2650407 PCI/PA PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00010	ADRENALINA 1MG - Marca.: HIPOLABOR Adrenalina 1g (IV) com 1ML	AMPOLA	700.00	1,770	1.239,00
00020	AMIADORANA 50MG - Marca.: HIPOLABOR Amiodarona 50MG com 3ML	AMPOLA	700.00	1,690	1.183,00
00023	BEROTEC - FENOTEROL GOTAS - Marca.: HIPOLABOR Berotec- fenoterol 5MG/ML gotas (oral) com 20ML	FRASCO	420.00	4,800	2.016,00
00025	BEROTEC - GOTAS - Marca.: HIPOLABOR Berotec- fenoterol 5MG/ML gotas (inalação) 20ML	FRASCO	420.00	5,080	2.133,60
00026	BROMETO DE IPATRÓPIO GOTAS - Marca.: PRATI Brometo de ipratropio solução para inalação (gotas)	FRASCO	420.00	0,710	298,20

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998,SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00131	VANCOMICINA 500MG IV	AMPOLA	700.00	4,840	3.388,00
00155	CEFALEXINA 50MG/ML PÓ P/SUSP. ORAL FRASCO C/ 60ML Cefalexina 50MG/ML pó p/susp. oral frasco com 60ML	FRASCO	7,420.00	6,450	47.859,00
00157	CEFTRIAXONA 1G (IM)	AMPOLA	4,200.00	6,900	28.980,00
00162	BUSCOPAM COMPOSTO 4MG + 500MG (IV) COM 5ML	AMPOLA	7,000.00	3,120	21.840,00
00169	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS COM 20ML	FRASCO	700.00	1,150	805,00
00196	AMPICILINA 1G INJETAVEL Ampicilina 1G injetavel	AMPOLA	6,300.00	3,500	22.050,00
00213	DEXAMETAZONA 4MG AMPOLA 2ML INJ. Dexametazona 4MG/ injetavel com 2ML	AMPOLA	11,200.00	1,250	14.000,00
00234	HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL	AMPOLA	4,900.00	2,150	10.535,00
00239	MANITOL 20% 200ML INJ. Manitol 20% inj com 200ML	FRASCO	1,400.00	4,720	6.608,00
VALOR TOTAL R\$					221.053,00

Empresa: DROGAFONTE LTDA; C.N.P.J. nº 08.778.201/0001-26, estabelecida à RUA BARÃO DE BONITO, VARZEA, Recife PE, (81)
 92102-1819, representada neste ato pelo Sr(a). EUGENIO JOSE GUSMÃO DA FONTE FILHO, C.P.F. nº 293.247.854-00, R.G. nº 1622040 SSP
 PE.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	AMPICILINA 1G INJ. - Marca.: BLAUSIEGEL frasco ampola	AMPOLA	4,800.00	3,590	17.232,00
00016	ANESTÉSICO LOCAL 2% 20ML SEM VASO - Marca.: HYPOFA RMA Anestesico local 2% 20ML sem vaso	AMPOLA	700.00	3,000	2.100,00
00018	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 10ML - Marca.: GEOLAB Albendozol 40MG/ML (dose unica) frasco com 10ML	FRASCO	560.00	0,900	504,00
00031	CIPROFLOXACINO 500MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	7,000.00	0,220	1.540,00
00032	CEFALOTINA 1G INJ. IV - Marca.: ABL Cefalotina 1G inj. IV com 10ML	AMPOLA	4,200.00	7,140	29.988,00
00038	CETOCONAZOL 20MG/G 30G - Marca.: EMS Cetoconazol 20MG/G com 30G	BISNAGA	420.00	3,500	1.470,00
00041	CETOPROFENO 100MG IM - Marca.: UNIÃO QUIMICO Cetoprofeno 100MG IM e com 2ML	AMPOLA	5,600.00	1,240	6.944,00
00047	DICLOFENACO DE SODIO 50MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	7,000.00	0,080	560,00
00049	DIGOXINA 0,25 COMP - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	7,000.00	0,080	560,00
00050	DEXACORFIRAMINA (HISTAMIN. - Marca.: FARMACE Dexacorfiramina (histamin) com 100ML	FRASCO	420.00	1,200	504,00
00051	DEXACORFIRAMINA (HISTAMIN) - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	7,000.00	0,070	490,00
00074	IBUPROFENO 600MG COMP - Marca.: MUTILAB	COMPRIMIDO	7,000.00	0,160	1.120,00
00077	LIDOCAÍNA GEL 2% - Marca.: PHARLAB	BISNAGA	280.00	2,850	798,00
00078	METRONIDAZOL 5MG/ML - Marca.: HALEX	AMPOLA	5,600.00	2,950	16.520,00
00083	METRILERGOMETRINA 0,25MG (ERGOTRATE) - Marca.: UNI ÃOQUIMICA	AMPOLA	1,400.00	1,490	2.086,00
00087	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO - Marca.: MERCK	COMPRIMIDO	7,000.00	0,080	560,00
00101	OMEPRAZOL 20MG COMP - Marca.: CIFARME	COMPRIMIDO	25,200.00	0,080	2.016,00
00105	PARACETAMOL 500MG CPR - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	7,000.00	0,090	630,00
00106	PREDNISONA 5MG COMP. - Marca.: BRAINFARMA	COMPRIMIDO	63,000.00	0,070	4.410,00
00107	PREDNISONA 20MG COMP. - Marca.: BRAINFARMA	COMPRIMIDO	63,000.00	0,160	10.080,00
00112	PENTOXIFILINA 20MG - Marca.: INIÃO QUIMI Pentoxifilina 20MG com 5ML	AMPOLA	1,400.00	2,000	2.800,00
00114	SULFATO FERROSO 40MG - Marca.: VITAMED	COMPRIMIDO	58,800.00	0,040	2.352,00
00147	AMOXICILINA + CLAVULANATO - Marca.: SANDOZ Amoxilina + clavulanato 50 + 12,5MG com 75ML	UNIDADE	420.00	10,150	4.263,00
00149	LEVOFLOXACINO 500MG - Marca.: CIMED	COMPRIMIDO	7,000.00	0,540	3.780,00
00159	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO - Marca.: PRAT I	COMPRIMIDO	7,000.00	0,090	630,00
00167	DIMETICONA 40MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	29,400.00	0,120	3.528,00
00170	DIPIRONA SÓDICA 500MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	35,000.00	0,120	4.200,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998,SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00176	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML COM 2ML (PLASIL) - Marca.: AMPOLA FARMACE		8,400.00	0,460	3.864,00
00190	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO - Marca.: HIPOLABOR COMPRIMIDO Acido Folico de 5MG		28,000.00	0,040	1.120,00
00191	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL - Marca.: P RATI Albendazol comprimido mastigavel de 400MG	COMPRIMIDO	28,000.00	0,330	9.240,00
00200	BENZILPENICILINA POTASSICA- 1200.000 U.I. INJETAVE L - Marca.: TEUTO Benzil Penicilina potassica 1200.000 UI injetavel	AMPOLA	7,000.00	9,450	66.150,00
00202	BUVIVACAINA 5MG+GLICOSE 80MG SOLUÇÃO INJETAVEL - M arca.: HYPORLABOR Buvivacaina 5MG + Glicose 80MG solução injetavel com 20ML	AMPOLA	1,400.00	3,850	5.390,00
00205	CIPROFLOXACINA 2MG/ML - Marca.: FRESENIUS Ciprofloxacina 2MG/ML com 100ML	FRASCO	5,600.00	21,250	119.000,00
00209	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG - Marca.: MERCK	COMPRIMIDO	84,000.00	0,080	6.720,00
00214	DEXAMETAZONA ELIXIR - 0,1MG/ML - Marca.: FARMACE Dexametazona elixir 0,1%/ml com 120 ML	FRASCO	8,400.00	1,500	12.600,00
00215	DEXAMETAZONA 0,1% CREME - Marca.: GRANFARMA Dexametazona creme 0,1% com 10G	BISNAGA	7,000.00	0,950	6.650,00
00232	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO - Marca.: MUTILAB	COMPRIMIDO	28,000.00	0,160	4.480,00
00235	LIDOCAINA CLORIDRATO GEL 2%. - Marca.: PHARLAB Lidocaina cloridrato gel 2% com 30g	UNIDADE	4,900.00	2,850	13.965,00
00237	LOSARTANA POTASSICA - 50 MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	112,000.00	0,090	10.080,00
00243	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL IM,IV AMPO LA C/2ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	9,800.00	0,440	4.312,00
00247	METRONIDAZOL 5MG/ML INJETÁVEL. - Marca.: HALEX Metronidazol 5MG/ML injetavel com frasco de 100ML	FRASCO	7,000.00	2,960	20.720,00
00259	PARACETAMOL 500 MG (COMP) - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	28,000.00	0,090	2.520,00
00261	PERMETRINA-LOÇÃO 1% - Marca.: NATIVITA Permetrina loção 1% com 60ML	UNIDADE	2,800.00	1,750	4.900,00
00263	PROPANOLOL CLORIDRATO 40MG COMP - Marca.: OZORIO	COMPRIMIDO	56,000.00	0,030	1.680,00
00278	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO DE 500MG - Marca.: PR ATI	COMPRIMIDO	28,000.00	0,220	6.160,00
VALOR TOTAL R\$					421.216,00

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde



que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

As entregas dos medicamentos deverão ocorrer em até **5 (Cinco) dias** contados a partir da data de recebimento da ORDEM DE COMPRA e/ou FORNECIMENTO, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min (horário de Brasília/DF), no Hospital Municipal Silas Freitas, localizado à rua Alfredo Chaves S/N, Bairro: São Sebastião, na cidade de MÃE DO RIO PARÁ..

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha



concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times I = \frac{(6/100)}{365} \times I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2021-00003, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.



Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido do fornecimento;



II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;



- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2021-00003 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de MÃE DO RIO, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

MÃE DO RIO-PA, 09 DE MARÇO DE 2021

MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO
C.N.P.J. nº 12.051.023/0001-04
CONTRATANTE

C.J.A PARENTE EPP
C.N.P.J. nº 83.646.307/0001-91
CONTRATADO

NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP
C.N.P.J. nº 05.048.534/0001-01

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



CONTRATADO

E.M.DE F.GUIMARÃES ME
C.N.P.J. nº 05.966.522/0001-66
CONTRATADO

E M DE F
GUIMARAES:05
966522000166

Assinado de forma digital por
E M DE F
GUIMARAES:05966522000166
Dados: 2021.03.09 14:41:06
-03'00'

POLYMEDH.EIRELI
C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10
CONTRATADO

ALFAMED COMERCIAL LTDA
C.N.P.J. nº 02.275.673/0001-80
CONTRATADO

BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
C.N.P.J. nº 07.832.455/0001-12
CONTRATADO

MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
C.N.P.J. nº 14.202.227/0001-24
CONTRATADO

MEDNORDESTE
COMERCIO DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:1420222700
0124

Digitally signed by
MEDNORDESTE
COMERCIO DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:14202227000124
Date: 2021.03.09 16:43:47
-03'00'

R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - EPP
C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70
CONTRATADO

DROGAFONTE LTDA
C.N.P.J. nº 08.778.201/0001-26
CONTRATADO

A J COM. ATACADISTA DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J. nº 32.137.731/0001-70
CONTRATADO